PORTARIA Nº 302, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Concede Abono de Permanência.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;

CONSIDERANDO a Súmula Vinculante 33 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO os Pareceres Previdenciários emitidos pela Procuradoria Geral do Município, sob os nºs. 008/2026 e 022/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder às servidoras abaixo relacionadas, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal referente ao ABONO DE PERMANÊNCIA, retroativo aos respectivos dias conforme segue:

Protocolo	Matrícula	Nome	Retroativo ao dia:
12584/2025	23921	JANAINA FERNANDES VENDRAME	15/08/2025
5977/2025	19001	ROSANA NAOMI TAMARI	13/03/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE:04654589988
Assinado de forma digital por JULIANA CRUZATTI VICENTE:04654589988
Dados: 2026.04.06 16:48:59 -03'00'

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO:01838552995
Assinado de forma digital por EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO:01838552995
Dados: 2026.04.09 15:36:21 -03'00'

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP